



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 49/2018
19/01/2018 - 10:49
RET 4/2018

Indaiatuba, 18 de janeiro de 2018.

OFÍCIO Nº. AP-034/ 2018

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

Sr. Hélio Alves Ribeiro

Nesta.

Sr. Presidente,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho mui respeitosamente à Vossa presença REQUERER a **retirada do Requerimento Nº 54**, protocolado em 01 de novembro p.p., que solicitava **informações sobre valores pagos para o transporte escolar dos alunos das redes municipal e estadual.**

JUSTIFICO que recebi, em resposta, os seguintes documentos: (1) Ofício 107/2017 da Secretaria de Relações Institucionais; (2) Memorando 154/2017 da Secretaria Municipal de Educação; (3) Memorando 133/17 do Departamento de Transporte Coletivo e (4) Memorando 133/2017 sa Secretaria de Relações Institucionais, todos em anexo à este.

Nestes termos, solicito deferimento e publicidade à todos que vierem a se interessar.

Eng. Alexandre Carlos Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 49/2018
19/01/2018 - 10:49
RET 4/2018



PREFEITURA DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
e Comunicação

(19) 3834 9398

Indaiatuba, 20 de novembro de 2017.

OFÍCIO Nº 107 /2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
LUIS ALBERTO PEREIRA - CEBOLINHA
VEREADOR**

Ref: REQUERIMENTO 054/2017

Encaminhamos as respostas enviadas pelas Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração / Transporte sobre o Requerimento 054 de 2017 do vereador Alexandre Peres para suas providências.

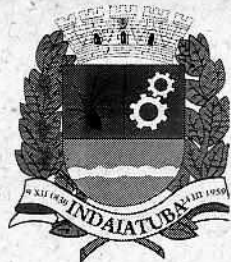
Desde já colocamo-nos à disposição e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO BARGAS

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

E COMUNICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 49/2018
19/01/2018 - 10:49
RET 4/2018

PREFEITURA DE
INDAIATUBA
PENSANDO EM VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Memorando nº. 1549/2017

Data: 17.11.2017

Relações Institucionais
suas pendências

DE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Oriando Schneider Vianna
Secretário Municipal de Administração

20/11/17

Ref: Requerimento do Vereador Alexandre Carlos Peres

SENHOR SECRETÁRIO,

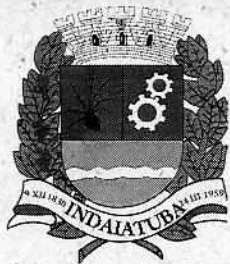
Em atendimento ao Memorando nº 133/17, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, pertinente a Indicação em epígrafe, esclarecemos:

Pergunta 1 – respondida pelo Depto de Transporte Coletivo (DTC)

Pergunta 2 – resposta Secretaria Municipal de Educação

- Número de alunos transportados: 4624
- **Escolas Municipais:**
 1. Maria Albertina B. Berdu, EMEB Profa.
 2. Antônio Luiz Balaminnutti, EMEB Prof.
 3. Aurea Moreira da Costa, EMEB Profa.
 4. Doardo Borsari, EMEB
 5. Dom Ildefonso Sthelle, EMEB
 6. Joanna Gurgei, EMEB
 7. Joaquim Ap. Rocha, EMEB Pe.
 8. Laura Fahl Correa, EMEB Profa.
 9. Maria Cecília Ifanger, EMEB Profa.
 10. Maria Ignez Pinézzi, EMEB Profa.
 11. Maria José de Campos, EMEB Profa.
 12. Renata Guimaraes Brandão Anadão, EMEB Profa.
 13. Sylvia T. Sannazzaro, EMEB Profa.
 14. Vicente Bernardinetti (VIBER), EMEB
- **Escolas Estaduais**
 1. Geraldo Enéas de Campos, EE
 2. Helena de Campos Camargo, EE
 3. Dom José de Camargo Barros, EE
 4. São Nicolau de Flue, EE
 5. Aurora Scodro Groff, EE
 6. Maria Ap. Pinto da Cunha, EE

hh



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALÉXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 49/2018
19/01/2018 - 10:49
RET 4/2018

PREFEITURA DE
INDAIATUBA
PENSANDO EM VOCÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. Carlos Tancler, EE
 8. José de Campos, EE
 9. Annunziata Tancler Minioli, EE
 10. Camilo Marques Paula, EE
 11. Jardim Morada do Sol, EE
 12. Maria de Lourdes S. Steffen, EE
 13. Randolfo Moreira Fernandes, EE
 14. Suzana G. Ayres, EE
 15. Milton Leme do Prado, EE
 16. Joaquim Pedroso de Alvarenga, EE
- Escolas – Alunos com necessidades especiais (residentes em áreas rurais e/ou urbana)
 1. APAE
 2. Colégio de Integração e Vivência do Autista de Indaiatuba

Pergunta 3 - respondida pelo Depto de Transporte Coletivo (DTC)

Pergunta 4 - respondida pelo Depto de Transporte Coletivo (DTC)

Pergunta 5 - respondida pelo Depto de Transporte Coletivo (DTC)

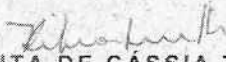
Pergunta 6 – resposta Secretaria Municipal de Educação Os critérios para concessão do benefício são analisados conforme Resolução SE Nº 27, de 9-5-2011, para os alunos residentes em áreas rurais e devidamente matriculados e frequentes em escolas públicas (Estaduais e/ou Municipais) e residentes no mesmo município.

Pergunta 7 – resposta Secretaria Municipal de Educação Todos os alunos matriculados e frequentes em escolas públicas (Estaduais e/ou Municipais) e residentes no mesmo município, que se enquadram nos critérios da Resolução SE Nº 27, têm direito a concessão do benefício, conforme modalidades abaixo descritas

Modalidade	Tipo	Qtd. de Alunos	%
Transporte Coletivo/Concessão	Passé	2730	37,12%
Transporte Escolar Contratado	Fretamento	4624	62,88%
Total		7354	100,00%

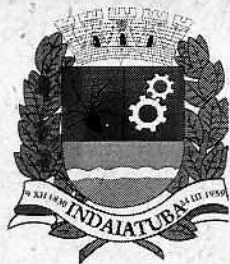
Sendo só para o momento, despeço-me.

ATENCIOSAMENTE,


Prof^a. RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

mcb/ar/bb



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 49/2018
19/01/2018 - 10:49
RET 4/2018



Para: Orlando Schneider Vianna – SEMAR	Memorando Nº 298/17
De: Departamento de Transporte Coletivo – DTC	Sr. Sílvio Roberto Lima
	Data: 10/11/17


Ref.: Memorando nº 133/17 de 07/11/17 – requerimento anexo Vereador Alexandre Peres até 10/11/17.

Sr. Secretário,

Em atenção ao Memorando nº 133/17 de 07/11/17, versando sobre requerimento anexo Vereador Alexandre Peres até 10/11/17, referente a informações sobre valores pagos para o transporte escolar dos alunos das redes municipais e estadual. Comunico que atualmente os alunos das respectivas redes são transportados pelo sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, através da Concessionária Viação Rápido Sumaré Ltda., mediante compra de passes com desconto de 50%, já para os alunos de escolas públicas no Município residentes em área rural de Indaiatuba e alunos portadores de necessidades especiais (PNE), a prefeitura disponibilizou transporte escolar monitorado por Sistema de Posicionamento Global (GPS), via satélite e/ou via GSM (Sistema Global para Comunicações Móveis) /GPRS (Serviço de Rádio de Pacote Geral), assim sendo segue abaixo nossas considerações técnicas quanto as informações solicitadas:

- 1 – Contratada é a Empresa Sancetur – Santa Cecília Turismo Ltda.;
- 2 – Resposta deverá ser solicitada a Secretaria Municipal de Educação – SEME;
- 3 – O custo deste transporte é por quilometro rodado;
- 4 – R\$11,97 (onze reais e noventa e sete centavos);
- 5 – Atualmente são 24 ônibus convencionais, 02 Vans e 14 microônibus;
- 6 – Resposta deverá ser solicitada a Secretaria Municipal de Educação – SEME;
- 7 – Resposta deverá ser solicitada a Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Atenciosamente,

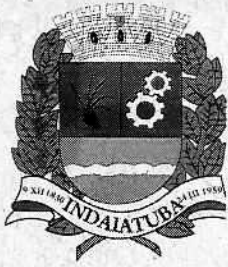

SÍLVIO ROBERTO LIMA
Diretor Técnico Transporte Coletivo – DTC
Srl/

c/c: SEME

A
Relações Institucionais
Pioneiras

Vera Lucia da Silva
Secretaria Municipal de Administração

20/11/17



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 49/2018
19/01/2018 - 10:49
RET 4/2018



PREFEITURA DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
e Comunicação

(19) 3834.9398

MEMORANDO 133/2017

DE: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

PARA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Indaiatuba, 07 de novembro de 2017.

*Ac. DTC
Para manifestação*

*Vera Lúcia da Silva
Secretaria Municipal de Administração
07/11/17*

Solicitamos que seja fornecida resposta para o requerimento anexo do vereador Alexandre Peres até 10/11/2017.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Bargas
CARLOS ALBERTO BARGAS

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E COMUNICAÇÃO

*Sala Relações Instit
Município Indaiatuba*